



### PORTARIA N° 041/2023.

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS DA SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA”.**

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Piracicaba, no exercício das atribuições legais que lhe confere o art. 25, incisos I, XI e XVI da Lei Orgânica do Município de Rio Piracicaba, resolve:

**Art. 1º** Fica concedida férias regulamentar à servidora Gleycilene Rosimere Linhares Pessoa, ocupante de cargo de Supervisor Administrativo, do quadro de provimento em efetivo da Câmara Municipal de Rio Piracicaba.

Parágrafo Único. As férias concedidas têm como período aquisitivo 02 de agosto de 2022 a 01 de agosto de 2023, e será gozada no período de 02 a 31 de janeiro de 2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio Piracicaba, 11 de dezembro de 2023.

**SEBASTIÃO RÔMULO LINHARES**

Presidente da Câmara Municipal